

Portaria n.º 025, de 06 de abril de 1992.

Considera ponto facultativo.

O Diretor geral de Secretaria da Câmara Municipal de Araçuz, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 001/90, e em cumprimento de determinações da Presidência desta Câmara Municipal...

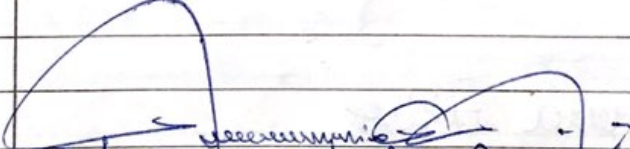
Resolve:

Primeiro - Sendo em vista a consideração de ponto facultativo no dia 20/04/92, segunda-feira, pelo Presidente desta Câmara Municipal, em consequência do feriado Nacional a ser comemorado no dia seguinte, abonar o ponto dos senhores funcionários naquela data;

Segundo: Determinar que o período a ser trabalhado naquela data seja descontado com o abatimento de uma hora por dia durante seis dias consecutivos, a contar desta data.

Publique-se e Arquive-se

Araçuz, 06 de abril de 1992.


Antonio Agostinho Pereira Filho
Diretor Geral de Secretaria.